



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 133, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2376 DE 11/11/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 002376/25 de 11 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância

de

R\$358.374,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

358.374,52

02	05	01	Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários		
189	26.782.0002.2022.0000		Gerenciamento das Atividades do Depto de Estradas e Serviço	50.000,00	
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1	1 500
	1		Recursos do Exercício Corrente		
	001 000		Ordinario		
02	06	01	Fundo Municipal de Saúde		
332	10.301.0002.2045.0000		Gerenciamento das Atividades da Academia da Saúde	15.000,00	
	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 3	1 600
	1		Recursos do Exercício Corrente		
	001 000		Ordinario		
380	10.302.0002.2038.0000		Gerenciamento do Hospital Municipal "Leocyr Lazaretti"	40.000,00	
	3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 3	1 500
	1		Recursos do Exercício Corrente		
	001 000		Ordinario		
414	10.302.0002.2044.0000		Gerenciamento das Atividades da Central de Regulação e TFD	50.000,00	
	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	F.R.: 3	1 500
	1		Recursos do Exercício Corrente		
	001 000		Ordinario		
02	08	01	Departamento de Educação		
612	12.122.0002.2074.0000		Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educ	1.000,00	
	3.3.90.49.00		Auxílio-Transporte	F.R.: 2	1 500
	1		Recursos do Exercício Corrente		
	001 000		Ordinario		
702	12.365.0002.2082.0000		Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal "Ignêz Bres	9.000,00	
	3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	F.R.: 2	1 500
	1		Recursos do Exercício Corrente		
	001 000		Ordinario		
703	12.365.0002.2082.0000		Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal "Ignêz Bres	3.000,00	
	3.3.90.49.00		Auxílio-Transporte	F.R.: 2	1 500
	1		Recursos do Exercício Corrente		
	001 000		Ordinario		

02 09 01 Departamento de Cultura

IRINEU MARCOS Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4 PARMEGGIANI:46205578034
6205578034 Dados: 2026.09.08 10:01:41
+03'00'

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 133, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2376 DE 11/11/2025

02	09	01	Departamento de Cultura			
		781	13.392.0008.1006.0000	Projeto Motivação Artística e Cultural	28.500,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1	1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Ordinario		
02	09	02	Departamento de Esportes			
		821	27.812.0009.2090.0000	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Esportivas	1.800,00	
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.: 1	1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Ordinario		
02	09	03	Departamento de Turismo			
		831	23.695.0002.2092.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Turismo	29.000,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1	1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Ordinario		
02	11	02	Departamento de Reflorestamento e Meio Ambiente			
		917	20.601.0013.1040.0000	Construção de Estufa Agrícola de Cultivo Protegido	131.074,52	
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1	1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Ordinario		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	05	01	Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários			
		186	26.782.0002.2022.0000	Gerenciamento das Atividades do Depto de Estradas e Serviços R	-50.000,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1	1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Ordinario		
02	06	01	Fundo Municipal de Saúde			
		298	10.128.0004.2033.0000	Educação Permanente em Saúde	-10.000,00	
			3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R. Grupo: 3	1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Ordinario		
		299	10.128.0004.2033.0000	Educação Permanente em Saúde	-4.000,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 3	1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Ordinario		

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46
205578034
Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.09.08 10:01:57
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 133, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2376 DE 11/11/2025

02	06	01	Fundo Municipal de Saúde			
	345		10.301.0002.2047.0000	Gerenciamento das Atividades - USF "Lucas Lazarete de Almeida	-50.000,00	
			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTR F.R. Grupo:	3	1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Ordinario		
	349		10.301.0002.2047.0000	Gerenciamento das Atividades - USF "Lucas Lazarete de Almeida	-20.000,00	
			3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	3 1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Ordinario		
	352		10.301.0002.2048.0000	Gerenciamento das Atividades - USF "Águas Claras"	-15.000,00	
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	3 1 600
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Ordinario		
	354		10.301.0002.2048.0000	Gerenciamento das Atividades - USF "Águas Claras"	-5.000,00	
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	3 1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Ordinario		
	355		10.301.0002.2048.0000	Gerenciamento das Atividades - USF "Águas Claras"	-1.000,00	
			3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R. Grupo:	3 1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Ordinario		
02	08	01	Departamento de Educação			
	610		12.122.0002.2074.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educaç	-1.000,00	
			3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R. Grupo:	2 1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Ordinario		
	696		12.365.0002.2082.0000	Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal "Ignêz Bresol	-3.000,00	
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	2 1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Ordinario		
02	08	02	Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB			
	737		12.365.0002.2111.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70% - Creche	-9.000,00	
			3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R. Grupo:	2 1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Ordinario		
02	09	01	Departamento de Cultura			
	794		13.392.0008.2093.0000	Manutenção da Fanfarra Municipal	-9.500,00	
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Ordinario		

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46
205578034

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.09.08 10:02:09
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 133, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2376 DE 11/11/2025

02	09	01	Departamento de Cultura			
	795	13.392.0008.2093.0000	Manutenção da Fanfarra Municipal	-9.500,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 000	Ordinario			
	796	13.392.0008.2093.0000	Manutenção da Fanfarra Municipal	-9.500,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 000	Ordinario			
02	09	02	Departamento de Esportes			
	806	27.812.0002.2091.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Esportes	-1.800,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 000	Ordinario			
02	09	03	Departamento de Turismo			
	826	23.695.0002.2092.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Turismo	-9.500,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 000	Ordinario			
	832	23.695.0002.2092.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Turismo	-7.000,00		
		3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 000	Ordinario			
	833	23.695.0002.2092.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Turismo	-4.500,00		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 000	Ordinario			
	834	23.695.0002.2092.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Turismo	-8.000,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 000	Ordinario			
02	11	02	Departamento de Reflorestamento e Meio Ambiente			
	916	20.601.0013.1040.0000	Construção de Estufa Agrícola de Cultivo Protegido	-31.074,52		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 000	Ordinario			
	918	20.601.0013.1040.0000	Construção de Estufa Agrícola de Cultivo Protegido	-100.000,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 000	Ordinario			

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4
6205578034

Assinado de forma digital
por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4620557803
4
Dados: 2026.09.08 10:02:22
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 133, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2376 DE 11/11/2025

-358.374,52

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4620
5578034

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.09.08 10:02:34
-03'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL



CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

2.745/2025 (LOA) e Lei n° 2.708/2025 (LDO),

DECRETA

Art. 1° Fica aberto no corrente exercício crédito adicional de alteração de fonte de recursos no Orçamento Geral do Município, no montante de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), destinado à regularização da seguinte dotação orçamentária:

I - 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

08.001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Dotação: 001.23.122.0002.20041

Projeto/Atividade: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

Fonte De Recurso: 1.500.0000000.001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício - Auxílio Alimentação/Verbas Indenizatórias

Valor: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)

TOTAL R\$ 93.000,00

Art. 2° Para atender o disposto no art. 1° deste Decreto servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 1964:

I - 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

08.001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Dotação: 001.23.122.0002.20041

Projeto/Atividade: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

Fonte De Recurso: 1.500.0000000.000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício

Valor: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)

TOTAL R\$ 93.000,00

Art. 3° O crédito adicional aberto no art. 1° deste Decreto não onera o limite estabelecido nos artigos 5° e 6° da Lei Orçamentária n° 2.745/2025, por se tratar apenas de alteração de fonte e destinação de recursos, conforme autorização contida no § 1° do art. 24 da Lei Municipal n° 2.708, de 7 de outubro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 - LDO.

Art. 4° As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal n° 2.691, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2026 a 2029, a Lei Municipal n° 2.708, de 07 de outubro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2026, e a Lei Municipal n° 2.745, de 29 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2026.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 12 de agosto de 2026.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

Prefeito Municipal

PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES OLSSON

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DECRETO Nº 133, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2376 DE 11/11/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício

das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na

Lei Municipal n° 002376/25 de 11 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R\$358.374,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 358.374,52

02 05 01 Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários

189 26.782.0002.2022.0000 Gerenciamento das Atividades do Depto de Estradas e Serviço 50.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

332 10.301.0002.2045.0000 Gerenciamento das Atividades da Academia da Saúde 15.000,00

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado F.R.: 3 1 600

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

380 10.302.0002.2038.0000 Gerenciamento do Hospital Municipal "Leocyr Lazaretti" 40.000,00

3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas F.R.: 3 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

414 10.302.0002.2044.0000 Gerenciamento das Atividades da Central de Regulação e TFD 50.000,00

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção F.R.: 3 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

02 08 01 Departamento de Educação

612 12.122.0002.2074.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educ 1.000,00

3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte F.R.: 2 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

702 12.365.0002.2082.0000 Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal "Ignês Bres 9.000,00

3.3.90.46.00 Auxílio-alimentação F.R.: 2 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

703 12.365.0002.2082.0000 Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal "Ignêz Bres 3.000,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte F.R.: 2 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
02 09 01 Departamento de Cultura

DECRETO Nº 133, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2376 DE 11/11/2025

02 09 01 Departamento de Cultura
781 13.392.0008.1006.0000 Projeto Motivação Artística e Cultural 28.500,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
02 09 02 Departamento de Esportes
821 27.812.0009.2090.0000 Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Esportivas 1.800,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e F.R.: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
02 09 03 Departamento de Turismo
831 23.695.0002.2092.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Turismo 29.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
02 11 02 Departamento de Reflorestamento e Meio Ambiente
917 20.601.0013.1040.0000 Construção de Estufa Agrícola de Cultivo Protegido 131.074,52
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R.: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
02 05 01 Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários
186 26.782.0002.2022.0000 Gerenciamento das Atividades do Depto de Estradas e Serviços R -50.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
02 06 01 Fundo Municipal de Saúde
298 10.128.0004.2033.0000 Educação Permanente em Saúde -10.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F.R. Grupo: 3 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

299 10.128.0004.2033.0000 Educação Permanente em Saúde -4.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 3 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

DECRETO Nº 133, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2376 DE 11/11/2025

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde
345 10.301.0002.2047.0000 Gerenciamento das Atividades - USF "Lucas Lazarete de Almeida -50.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTR F.R. Grupo: 3 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
349 10.301.0002.2047.0000 Gerenciamento das Atividades - USF "Lucas Lazarete de Almeida -20.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa F.R. Grupo: 3 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
352 10.301.0002.2048.0000 Gerenciamento das Atividades - USF "Águas Claras" -15.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado F.R. Grupo: 3 1 600
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
354 10.301.0002.2048.0000 Gerenciamento das Atividades - USF "Águas Claras" -5.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas F.R. Grupo: 3 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
355 10.301.0002.2048.0000 Gerenciamento das Atividades - USF "Águas Claras" -1.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F.R. Grupo: 3 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
02 08 01 Departamento de Educação
610 12.122.0002.2074.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educaç -1.000,00
3.3.90.46.00 Auxílio-alimentação F.R. Grupo: 2 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
696 12.365.0002.2082.0000 Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal "Ignêz Bresol -3.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 2 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
02 08 02 Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

737 12.365.0002.2111.0000 Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70% - Creche -9.000,00
3.3.90.46.00 Auxílio-alimentação F.R. Grupo: 2 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
02 09 01 Departamento de Cultura
794 13.392.0008.2093.0000 Manutenção da Fanfarra Municipal -9.500,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

DECRETO Nº 133, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2376 DE 11/11/2025

02 09 01 Departamento de Cultura
795 13.392.0008.2093.0000 Manutenção da Fanfarra Municipal -9.500,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
796 13.392.0008.2093.0000 Manutenção da Fanfarra Municipal -9.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
02 09 02 Departamento de Esportes
806 27.812.0002.2091.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Esportes -1.800,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
02 09 03 Departamento de Turismo
826 23.695.0002.2092.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Turismo -9.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
832 23.695.0002.2092.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Turismo -7.000,00
3.3.90.46.00 Auxílio-alimentação F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
833 23.695.0002.2092.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Turismo -4.500,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
834 23.695.0002.2092.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Turismo -8.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
02 11 02 Departamento de Reflorestamento e Meio Ambiente
916 20.601.0013.1040.0000 Construção de Estufa Agrícola de Cultivo Protegido -31.074,52
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
918 20.601.0013.1040.0000 Construção de Estufa Agrícola de Cultivo Protegido -100.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

DECRETO Nº 133, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2376 DE 11/11/2025

-358.374,52

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL

ATA ELETRÔNICA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária do 2º Período ; Abertura: 04/09/2026 - 08:00 ; Encerramento: 04/09/2026 - 09:20

Mesa Diretora: Vice-Presidente: Marcos Comiran / UNIÃO ; Primeiro-Secretário: Gislaine Guedes / PRD ; Segundo-Secretário: Alex Rambinho / PL

Lista de Presença na Sessão: Adeildo Rosa / REPUBLICANOS ; Alex Rambinho / PL ; Ezequiel Castro / PL ; Gislaine Guedes / PRD ; Joelson do Vila Nova / UNIÃO ; Marcos Comiran / UNIÃO ; Rene Almeida / PSD ; Rosangela Ferreira / REPUBLICANOS

Expedientes: Abertura da Sessão: Após verificação do quórum realizado através da lista de presença, o Presidente em exercício Sr. Marcos Paulo da Fonseca, solicitou a "PROTEÇÃO DE DEUS TODO PODEROSO" e declarou aberta a Sessão. **Leitura e Votação da Ata da Sessão Anterior:** Ato seguinte, o Presidente em exercício Sr. Marcos Paulo da Fonseca, solicitou a 1ª Secretária Srª. Gislaine